



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 20.1.05.1.25.....

Presidente

INDICAÇÃO Nº 926 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre**, e ao senhor Aberson Carvalho, Secretário de Estado de Educação e Esportes - SEEAC, a seguinte indicação, solicitando que sejam tomadas providências urgentes quanto à regularização dos pagamentos aos barqueiros responsáveis pelo transporte escolar no município de Tarauacá.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

14 de maio de 2025


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, a seguinte indicação, solicitando que sejam tomadas providências urgentes quanto à regularização dos pagamentos aos barqueiros responsáveis pelo transporte escolar no município de Tarauacá.

Os barqueiros que prestam serviço de transporte escolar aos alunos da zona rural de Tarauacá estão ameaçando suspender suas atividades em razão da falta de pagamento por parte do Estado. Essa situação, caso não seja resolvida com a devida urgência, poderá comprometer gravemente o direito à educação de centenas de estudantes que dependem exclusivamente desse meio de transporte para frequentar as aulas.

Ressaltamos que a continuidade do serviço de transporte escolar é essencial para garantir a permanência dos alunos nas escolas, especialmente em regiões de difícil acesso, como é o caso das comunidades ribeirinhas de Tarauacá.

Diante da gravidade do fato e dos prejuízos que podem ser causados ao calendário escolar e ao processo de aprendizagem dos alunos, solicitamos que seja feita a imediata regularização dos pagamentos pendentes aos profissionais que realizam o transporte fluvial escolar.

Certo de contar com vosso apoio, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

14 de maio de 2025


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB